REVISTA TÓPICOS
ISSN 2965-6672 | Qualis A2

A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: UMA ANÁLISE SOBRE A INTERAÇÃO ENTRE VÍTIMA E AGRESSOR E SEU IMPACTO NA SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA DA MULHER

VIOLENCE AGAINST WOMEN: AN ANALYSIS OF THE INTERACTION BETWEEN VICTIM AND AGGRESSOR AND ITS IMPACT ON WOMEN'S PHYSICAL AND PSYCHOLOGICAL HEALTH

Ciências Sociais Aplicadas • 21/11/2026

REGISTRO DOI: 10.70773/revistatopicos/795002580

Kayllane Wesheley Maia da Silva[1]

Katy Yovana Mendes Siccha[2]

Thamires Belcho Ferreira[3]

Rayza de Souza Ramos[4]

RESUMO

A violência contra a mulher praticada por parceiro íntimo representa uma problemática social e de saúde pública, cujas consequências afetam diferentes dimensões da vida das mulheres, especialmente nos aspectos físicos, psicológicos e sociais. O estudo busca compreender os impactos dessa violência, com atenção aos aspectos psicológicos que contribuem para a manutenção do vínculo abusivo e às contribuições do atendimento psicológico e das políticas públicas para seu enfrentamento. A pesquisa adota a revisão integrativa da literatura, de abordagem qualitativa e caráter descritivo, com buscas nas bases SciELO e Portal de Periódicos CAPES e análise de conteúdo temática. A mostra reúne 12 estudos publicados entre 2019 e 2025. Os resultados mostram que a violência assume formas psicológicas, físicas e sexuais, provocando intenso sofrimento emocional, como ansiedade, depressão e estresse pós-traumático, além de comprometer a autoestima, a autonomia e as relações sociais das mulheres. Também se identificou que a socialização de gênero, a idealização do amor romântico, a dependência financeira, o isolamento e a esperança de mudança do parceiro podem contribuir para a permanência no relacionamento abusivo, cuja responsabilidade deve ser atribuída ao agressor. Os estudos destacam a importância do atendimento psicológico, do reconhecimento da violência psicológica e da articulação entre os serviços da rede de proteção. Conclui-se que o enfrentamento da violência exige ações integradas, acolhimento sem julgamento, fortalecimento da autonomia feminina e políticas públicas que garantam proteção e acompanhamento contínuo às mulheres.

Palavras-chave: violência contra a mulher; violência por parceiro íntimo; relações de gênero; saúde mental; políticas públicas.

ABSTRACT

Intimate partner violence against women represents a social and public health issue, whose consequences affect different dimensions of women's lives, particularly their physical, psychological, and social well-being. This study aims to understand the impacts of such violence, focusing on the psychological factors that contribute to the maintenance of abusive relationships and the contributions of psychological care and public policies to addressing this issue. The research adopts an integrative literature review, with a qualitative approach and descriptive nature, based on searches conducted in the SciELO database and the CAPES Journals Portal, using thematic content analysis. The sample comprises 12 studies published between 2019 and 2025. The results show that violence takes psychological, physical, and sexual forms, causing intense emotional distress, such as anxiety, depression, and post-traumatic stress disorder, as well as compromising women's self-esteem, autonomy, and social relationships. It was also found that gender socialization, the idealization of romantic love, financial dependence, social isolation, and the hope that the partner will change may contribute to women remaining in abusive relationships, although responsibility for the violence must always be attributed to the perpetrator. The studies highlight the importance of psychological care, the recognition of psychological violence, and coordination among the services within the protection network. It is concluded that addressing violence against women requires integrated actions, nonjudgmental support, the strengthening of women's autonomy, and public policies that ensure protection and continuous assistance to women.

Keywords: violence against women; intimate partner violence; gender relations; mental health; public policies.

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher, no contexto das relações íntimas envolve dinâmicas psicológicas entre vítima e agressor representando uma problemática que demanda compreensão para além dos aspectos visíveis, essas interações influenciam diretamente os impactos na saúde física e mental das mulheres, tornando essencial sua análise no campo da psicologia. Os impactos da violência contra a mulher podem gerar diversos prejuízos psicológicos que ultrapassam as agressões físicas, podendo comprometer o equilíbrio emocional, a saúde psíquica e a qualidade de vida das vítimas (Bif et al, 2024).

A Violência contra mulher pode ser vista como um problema de saúde pública social, além de representar uma violação dos direitos humanos, trazendo diversas consequências para a vida da vítima. Esses impactos atingem a saúde mental e física, prejudicando sua qualidade de vida e interferindo diretamente em suas relações pessoais e sociais (Ramos, 2023).

Nesse sentido, as consequências dessa problemática não se limitam ao momento da agressão, podendo se prolongar ao longo do tempo e comprometer o bem-estar geral da mulher. Muitas mulheres têm uma idealização do relacionamento e a expectativa de mudança do parceiro, o que pode dificultar o rompimento de relações violentas (Magalhães, Zanello & Ferreira, 2023).

Dentro dessa perspectiva, torna-se essencial destacar a dimensão psicológica envolvida nessas situações. Essa forma de violência psicológica tem sido apontada como uma das formas mais graves de violência contra a mulher, em razão dos seus efeitos duradouros e

de difícil enfrentamento, além de frequentemente se manifestar de maneira inicial nas relações abusivas e evoluir para outras formas de agressão (Santos; Júnior, 2025).

Diante da crescente visibilidade da violência íntima contra a mulher causada por parceiro íntimo, o estudo torna-se necessário para ampliar as discussões e investigações sobre o tema, podendo investigar produções científicas já realizadas na área e contribuir para a formação acadêmica e construção profissional. A violência contra a mulher é considerada pela Organização Pan-Americana da Saúde (2025) como uma das crises de direitos humanos mais persistentes e negligenciadas do mundo.

Sendo assim, há necessidade de compreendermos como ocorre a violência contra a mulher, quais tipos de acolhimento e suporte ela recebe, favorecendo a conscientização social e fortalecendo ações de enfrentamento e prevenção da violência. Ampliar o olhar sobre os impactos da violência na saúde mental feminina, o presente estudo poderá colaborar para os psicólogos que atuam em diversos contextos sociais, como no fortalecimento de políticas públicas voltadas ao cuidado integral da mulher tanto clínico, hospitalar quanto institucional.

De acordo OPAS/OMS (2025) apesar de uma maior conscientização sobre o assunto, de políticas nacionais multissetoriais e de intervenções a partir dos serviços de saúde, os avanços na redução da violência contra as mulheres têm sido lentos.

1.1. Problema de Pesquisa

Quais são os impactos psicológicos da violência por parceiro íntimo na vida das mulheres e como o atendimento psicológico e as

políticas públicas contribuem para o enfrentamento dessa realidade?

OBJETIVOS

Geral

Compreender o impacto da violência contra mulher causada por parceiro íntimo considerando os aspectos psicológicos envolvidos na manutenção do vínculo abusivo com o agressor

Específicos

A. Reconhecer como a violência influencia a autoestima, qualidade de vida e autonomia da mulher

B. Examinar fatores comportamentais e de gênero associados a relação heterossexual entre vítima e agressor no contexto da violência contra mulher

C. Verificar a efetividade da implementação das políticas públicas destinadas ao cuidado psicológico de mulheres vítimas de violência por parceiro íntimo contra a mulher.

D. Investigar o papel do atendimento psicológico no enfrentamento das consequências emocionais da violência contra a mulher.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com o relatório mundial sobre violência e saúde da Organização mundial da Saúde Genebra é possível observar várias

formas de definir a violência. A qual acontece devido ao ato intencional de força física, de poder e ameaça tanto para si mesmo, para outras pessoas, ou um grupo, ou uma população, sendo capaz de resultar em lesão, morte, dano psicológico, limitação de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

A violência configura-se como múltipla, a palavra vem de origem latina vis, que significa força e constrangimento é a representação de superioridade física sobre o outro. Ela está ligada a conflitos de autoridade, e luta de poder, domínio e posse, e eliminação sobre o outro. A violência se conceitua de um fenômeno vivenciado que tem manifestações que geram carga emocional tanto a quem prática e a vítima quem sofre e quem presenciou tal fato (Minayo, 2006).

A violência é observada através de três tipos, sendo eles a violência conduzida a si próprio (autoinfligida); Violência interpessoal e violência coletiva. A autoinfligida inclui ideação suicida, e episódios contra a própria vida e autolesão e automutilação. A interpessoal esta acontece por meio da família ou de parceiro íntimo, não sendo exclusiva apenas no âmbito domiciliar. A violência coletiva é vista como social, política e econômica, a qual se dá por grupos organizados, estados ou instituições (OMS, 2002).

Esse fenômeno possui um reconhecimento dos pesquisadores e profissionais, pois a violência não conduz apenas a danos físicos como consequência de lesões corporais e morte, mas também surge como forma de opressão ao ser humano, a comunidade que ele está inserido. A violência pode ser vista de diferentes contextos em vários tipos de expressão contra um grupo de pessoa ou uma faixa etária, atingindo, mulheres, crianças e idosos, derivando em problemas físicos, psicológicos e sociais. Com isso, definir a violência

apenas do ponto de vista que fere a integridade física de um indivíduo limita a compreensão do que a violência afeta na vida de uma pessoa, comunidade e sociedade em geral (OMS, 2002).

Com base nessas diferentes formas em que a violência é manifestada, sendo elas violência física, psicológica, sexual, simbólica e institucional. “No centro de tudo, a ‘violência física’, que atinge diretamente a integridade corporal e que pode ser traduzida nos homicídios, agressões, violações, torturas, roubos a mão armada” (Minayo, 2006, p.14).

As consequências da violência afetam não apenas a integridade física, mas também a saúde psicológica e sentimental das pessoas, comprometendo sua qualidade de vida. Assim sendo, a Violência psicológica é caracterizada como uma conduta que produz dano emocional em uma pessoa, ocasionando na diminuição da sua autoestima e o prejuízo no seu pleno desenvolvimento, ela detém de controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, ela vem carregada por ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, perseguição e dentro outros diversos significados negativos que podem causar sofrimento e prejuízo na qualidade de vida de um indivíduo (Monteiro et al., 2025).

De acordo com Ferreira & Henriques (2025) ao falarem sobre a violência e Saúde pública identificaram que a violência é vista como um problema de grandes proporções, dentre elas a sociológica que explica que a violência vai além de abordagem abrangente, ela deve ser compreendida por fatores socioeconômicos e culturais.

É importante o entendimento da violência principalmente para compreender como este fenômeno acontece, pois a violência afeta a

sociedade como um todo, a saúde mental das pessoas e o bem-estar social. Absorver o conhecimento e tomar consciência desse fenômeno permite a sociedade a desenvolver mecanismos de enfrentamento e prevenção, as vítimas devem buscar ajuda psicológica (Monteiro et al., 2025).

Sendo assim, é possível analisar a violência em duas dimensões de maneira direta que seria a forma mais evidente e visível, bem como agressões físicas, homicídios ou guerras. A segunda é a violência estrutural que representa as desigualdades sociais, econômicas e políticas, atrapalhando assim o desenvolvimento pleno das pessoas (Ferreira & Henriques, 2025).

2.1. Diferença Entre Violência Doméstica e Outros Tipos

A violência doméstica se diferencia dos outros tipos de violência pois ela acontece dentro do ambiente familiar tanto com casais heteroafetivos e homoafetivos do sexo feminino, a relação de casais heteroafetivos é a mais observada pois a opressão contra a mulher é algo enraizado na cultura desde os primórdios da humanidade (Marques, 2025).

De acordo com a Lei maria da penha (Lei nº 11.340/2006) no art.5º a violência doméstica e familiar é um tipo de omissão que é praticada baseada no gênero que ocasiona morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico ou dano moral e patrimonial, este tipo de violência acontece com pessoas que têm convívio seja ele apenas de ter veículo familiar ou não, essa violência faz parte de uma das maneiras de violar os direitos humanos (Brasil, 2006).

A violência doméstica se distingue de outros tipos de violência pois ela ocorre dentro do âmbito familiar em que se há convivência e

intimidade com o autor do ato violento, sendo assim sendo diferente da violência institucional que acontece em contextos em que a convivência com grupos e comunidades. A violência institucional é aquela produzida pelo estado e instituições públicas, este tipo é muito observado em instituições que prestam serviços a idosos, bem como saúde, assistência e previdência social em que em grande parte dos relatos de pessoas idosas se sentem maltratados (Minayo, 2006).

2.2. Violência Contra Mulher no Brasil

História

Durante os primeiros dias da colonização brasileira, especialmente a partir do século XVI, as relações familiares e sociais passaram a ser organizadas sob forte influência do patriarcado, modelo sustentado pelos grupos dominantes da época, a permanência dessa estrutura ao longo da história contribui para compreender diversos comportamentos e características presentes na sociedade brasileira contemporânea (Silva et al., 2023). A colonização trouxe e marcou o início de processos de violência contra populações indígenas e mulheres, modificando suas relações sociais e de gênero tradicionais, impondo novos valores.

Segundo Wanzinack et al. (2025), a violência contra mulheres indígenas, especialmente por meio de estupros em massa ao longo da história, foi utilizada como uma estratégia de dominação e desestabilização das comunidades, além de contribuir para a disseminação de doenças e agravamento das condições de vulnerabilidade desses grupos. Esse contexto mostra que foi algo que não afetou apenas as mulheres, mas que se tornou uma parte

histórica, onde havia dominação social, cultural e territorial, resultado obtido através de toda violência cometida, trazendo mais vulnerabilidade para elas ao longo do tempo.

Com o passar do tempo esses padrões sociais acabaram fazendo com que determinadas características passassem a ser atribuídas de forma desigual fortalecendo diferenças impostas entre homens e mulheres e reforçando estereótipos de gêneros presentes na sociedade. Além disso, características como força e poder foram culturalmente atribuídas aos homens como se fossem exclusivas do sexo masculino. (Ribeiro et al., 2022).

No Brasil-Colônia, influenciado pela legislação portuguesa, o assassinato da mulher e de seu companheiro em casos de adultério era permitido legalmente quando realizado pelo marido. Somente em 1830, com a implementação do primeiro Código Penal Brasileiro, essa prática deixou de ser aceita pela legislação nacional (Ribeiro et al., 2022). A forma como as leis da época permitia essas violências, fortalecia ainda mais a autoridade masculina.

Até a metade do século XX, muitos homicídios praticados contra mulheres por seus parceiros eram socialmente e juridicamente legitimados por meio do argumento da legítima defesa da honra, refletindo a desigualdade de gênero presente na sociedade da época (Pinto et al., 2017) A utilização de tal argumento demonstra como práticas violentas eram justificadas, toleradas pela sociedade e pelas instituições naquele contexto histórico.

A construção de políticas e medidas voltadas ao enfrentamento da discriminação contra a mulher passou a apresentar avanços no Brasil a partir de 1984, com a adesão do país à Convenção

Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Entretanto, a incorporação desse tratado à legislação nacional ocorreu apenas em 2002 (Pinto et al., 2017). A adoção dessas medidas contribuiu para ampliar a proteção dos direitos das mulheres e para promover ações voltadas à redução das desigualdades e da violência de gênero.

De acordo com Silva et al. (2023), a trajetória das mulheres brasileiras foi marcada por diversas lutas em busca da igualdade de direitos e deveres. Nesse contexto, os movimentos feministas passaram a ganhar força e maior participação social, à medida que as mulheres buscavam ampliar seu espaço e reconhecimento na sociedade. A partir dessas mobilizações, as mulheres começaram a questionar padrões impostos pela sociedade e a buscar maior autonomia, e acesso a novos espaços sociais.

A violência contra a mulher ainda se configura como uma problemática amplamente presente na realidade social brasileira, manifestando-se de maneira contínua em muitos ambientes familiares. A frequência com que casos de agressão são divulgados pelos meios de comunicação demonstra como diferentes formas de violência seguem atingindo inúmeras mulheres no cotidiano (Ribeiro et al., 2022). Dessa forma, é possível observar que essa persistência da violência está relacionada à naturalização de comportamentos abusivos ao longo da história, o que faz com que essas práticas se mantenham ainda na sociedade.

Diante desse cenário, os papéis sociais atribuídos às mulheres foram estruturados historicamente a partir de uma relação de submissão, o que contribui para compreender como fatores culturais, econômicos e políticos estão relacionados à permanência da

violência contra a mulher em diferentes contextos, incluindo o cenário mundial e brasileiro (Lima et al., 2025).

Nesse sentido, evidencia-se que os papéis de gênero socialmente construídos influenciam as relações de poder entre homens e mulheres, refletindo-se nas práticas de violência ainda presentes.

A violência de gênero, por sua vez, deixou de ser compreendida como um fenômeno isolado ou restrito à vida privada, passando a ser reconhecida como uma questão social relevante, sendo adotada como uma categoria de análise fundamental para a compreensão das relações sociais e das desigualdades entre homens e mulheres (Machado, 2025).

Dessa forma, entende-se que a violência contra a mulher é reflexo das desigualdades presentes na sociedade, configurando-se como um fenômeno histórico e social que se mantém ao longo do tempo na realidade brasileira, em função de desigualdades e formas de pensamento ainda persistentes (Santos, 2025).

Nesse contexto, torna-se necessário analisar os fatores estruturais que contribuem para a manutenção dessa realidade, destacando-se o machismo estrutural como um conjunto de valores e práticas sociais que reforçam a superioridade masculina e colaboram para a permanência das desigualdades entre homens e mulheres (Faria; Fritz; Rodrigues, 2023).

Assim, tais padrões sociais influenciam diretamente a forma como a violência contra a mulher é naturalizada e reproduzida nas relações, contribuindo para que o homem se sinta legitimado a praticá-la, ao mesmo tempo em que dificultam o rompimento de muitas mulheres com a situação de agressão, levando, em alguns casos, à

permanência na relação e até à reconciliação após episódios repetidos de violência (Faria; Fritz; Rodrigues, 2023).

Sob essa perspectiva, a dimensão dessa problemática pode ser observada a partir de dados que evidenciam sua ocorrência em diferentes contextos. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2021), cerca de três em cada dez mulheres com 15 anos ou mais já vivenciaram ao menos um episódio de violência física e/ou sexual praticado por agressores do sexo masculino, independentemente da existência de vínculo afetivo com a vítima (Lima et al., 2025), o que demonstra tratar-se de um problema amplamente disseminado, não restrito a países, culturas, religiões ou classes sociais.

No contexto brasileiro, embora a Constituição Federal de 1988 tenha reconhecido diversos direitos às mulheres, o amparo legal mais efetivo às vítimas de violência doméstica consolidou-se com a promulgação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), considerada um marco na legislação nacional, ao estabelecer políticas públicas e mecanismos de prevenção e enfrentamento que abrangem diferentes formas de agressão, como a física, psicológica, moral, sexual e patrimonial (Siqueira e Oliveira, 2023).

Contudo, apesar desses avanços no âmbito legal, a violência contra a mulher permanece como um problema persistente na realidade brasileira, evidenciado por dados recentes, como os da pesquisa “Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil” (2023), realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Datafolha, que apontam que uma parcela significativa das mulheres brasileiras já sofreu violência física ou

sexual por parceiro íntimo ao longo da vida, além de elevados índices de violência psicológica (Machado, 2025).

Dados Epidemiológicos de Violência Contra Mulher (IPEA)

De acordo com o instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA) a violência contra as mulheres no brasil, é uma das demonstrações de como a desigualdade de gênero se faz presente no país, com altos níveis elevados de homicídios femininos e diversas formas de agressões contra a mulher. Uma das políticas públicas que representou avanço ao combate é a Lei do Feminicídio (Lei nº 14.994). sendo assim é evidente que o feminicídio acontece principalmente com mulheres que vivem em maiores situações de vulnerabilidade, é um problema grave que apenas em 2023 levou o óbito quase 4 mil mulheres (Cerqueira; Bueno, 2025).

> *"Nos últimos onze anos (2013-2023), 47.463 mulheres foram assassinadas no Brasil, conforme registros do sistema de saúde. Somente em 2023, os registros apontam para 3.903 mulheres vítimas de homicídio, o que equivale a uma taxa de 3,5 mulheres por grupo de 100 mil habitantes do sexo feminino. Com efeito, entre 2013 e 2023, a taxa geral de homicídio caiu 26,4%, enquanto a taxa de homicídios femininos teve uma redução de 25,5%. Essa diferença se acentuou nos últimos cinco anos: de 2018 a 2023, a taxa geral diminuiu 24,0%, enquanto a taxa de homicídios de mulheres caiu 18,6%. Os dados mais recentes indicam uma estagnação preocupante: entre 2022 e 2023, a taxa de homicídios femininos permaneceu inalterada, enquanto a taxa geral recuou 2,3%" (Cerqueira; Bueno, 2025, P. 49).*

Quando o assunto se trata de homicídios femininos no brasil o atlas da violência 2025 evidencia um cenário desigual e persistente relacionado as mulheres, onde a região Norte como Roraima, registra maior taxa de assassinato registrado sendo 10,4 mortes a cada 100 mil mulheres, em seguida Amazonas e Rondônia lideram a sequência com 5,9 casos por 100 mil mulheres, enquanto a Bahia registra 5,5, Todos esses estados apresentam dados muito acima da média brasileira, que é de 3,5 casos, a região sul e Sudeste têm menor índice de mortalidade, já Santa Catarina apresenta a menor taxa do país, alcançando 1,7 mortes por 100 mil mulheres, na sequência aparece Distrito Federal, são Paulo, e minas Gerais, registrando índices entre 2,7 e 2,8, essa diferença não ocorre por ataque que representa uma diferença de até seis vezes na taxa em relação aos estados mais violentos (Cerqueira; Bueno, 2025).

No contexto brasileiro é visível e predominante a violência letal contra a mulher ocorrer principalmente no ambiente doméstico algumas pesquisas apontam e mostram em números que a casa é não é um lugar tão seguro para as mulheres, por meio de registro policiais é evidente casos de feminicídio dentro da própria casa, sendo 63 %, por meio dessas informações pode-se observar que o ódio e violência letal contra a mulher acontece tanto no âmbito doméstico tal como contextos urbano, em prática o feminicídio é a morte que dá-se no meio doméstico (Cerqueira; Bueno, 2025).

2.3. Relação de Gênero e Violência Entre Parceiros

A compreensão de gênero vai muito além de algo biológico, gênero é uma construção social na qual antes mesmo do nascimento os papeis correspondentes ao sexo feminino ou masculino já são determinadas pela sociedade e o meio em que o indivíduo vai se

desenvolver, desta forma a relação de poder do sexo masculino é algo presente na maneiro em que ele socializa, a dominação e o patriarcado é algo que recebe um estereótipo próprio. Com isso regras e expectativas são colocadas com base no sexo biológico de como ele deve se comportar e agir (Machado; Castanheira; Almeida, 2021).

De acordo com Butler (2017) a autora em sua obra vai discorrer sobre o gênero explicando que não é a questão biológica que deve ser o destino e sim cultural, bem como gênero é além do natural ele é algo construído por uma sociedade e cultura que envolve relações de poder e normas impostas. A sociedade tem em seu imaginário o binário feminino e masculino, em que o homem é visto como poder e dominação.

A medicina como uma das formas de poder que surge para controlar os corpos produziu diversas maneiras de desigualdade de gênero, classificando os comportamentos e criando diagnósticos. A histeria é um deles, visto que as mulheres eram julgadas como emocionais e frágeis o que aumentava ainda mais o domínio masculino e médico intensificando a censura da voz feminina (Foucault, 1988).

Estudar sobre o que é gênero é um importante instrumento para quebrar algo que foi enraizado como uma maneira de opressão a mulher então desnaturalizar retirar o papel de autoridade que é concedido ao sexo masculino. (Marques, 2025).

A mulher é vista como uma figura de submissão e inferioridade, as relações de poder que os homens desde as normas sociais geradas pelo coletivo podem alcançar o núcleo domiciliar ocasionado a

violência do parceiro íntimo apenas pelo motivo de ser mulher simplesmente por um construto social que enxerga o masculino como dominante e mais forte. Este pensamento reforça a hierarquia e desigualdade de gênero. Muitas mulheres vivenciam diariamente um papel de submissão imposto desde muito cedo por normas culturais quem envolvem gênero, casamento, feminilidade, sexualidade entre diversos aspectos que fazem parte em sua vida (Butler (2017).

Com essas expectativas já impostas desde cedo isso é maldado na forma em que a mulher se desenvolve no seio familiar, vendo desde o nascimento o domínio e hierarquia que a figura paterna tem sobre a materna a criança internaliza este acontecimento como algo normal um padrão que deve ser seguido como cuidar da casa e ser obediente ao marido (Machado; Castanheira; Almeida, 2021).

Para Michel Foucault os mecanismos de poder que os homens historicamente empregaram as mulheres são socialmente construídos, o poder atua de várias formas em diferentes contextos, pelas normas e instituições que controlam os corpos, comportamentos e sexualidade filtrando assim o que seria normal e aceitável em uma comunidade (Foucault, 1988).

O poder atua em instituições, família, religião, escola e medicina analisando os comportamentos dos homens e mulheres, principalmente os das mulheres, a sua afetividade, sexualidade o que ocasiona desigualdade, uma vez que a mulher se desvia do que é considerado normal é marginalizada, em contrapartidas homens que cotidianamente realizam os mesmos comportamentos são vistos como superiores e corretos perante o social (Foucault, 1988).

Em seus estudos os autores verificaram que uma das motivações da violência contra mulher pelo parceiro íntimo se dá devido a não corresponder as atividades em que de forma estrutural é designada a mulher, bem como foi percebido como desobediência, preparo da refeição, a falta de atenção aos filhos e os deveres domiciliares e a negação em ter relação sexual (Machado; Castanheira; Almeida, 2021).

Assim sendo esta forma de violência que em maioria é praticada com base no gênero apenas pelo fato de ser mulher é um fenômeno mundial abordado minuciosamente, e os estudos que pesquisam este tema direcionam que não importa a classe social, cultura, raça, etnia, idade, religião ou qualquer outro aspecto da vida que diferenciam as pessoas (Marques, 2025).

Consequências a Saúde, Segurança da Mulher (Sintomas Físicos, Psicológicos, Socioeconômicos e Cultural)

A violência vivenciada pelas mulheres constitui uma realidade preocupante que tem se mostrado presente na sociedade, afetando milhares delas, deixando marcas significativas na vida das vítimas. A violência contra a mulher não é algo simples ou isolado é um fato social complexo, que envolve impactos físicos, psicológicos e morais, manifestando-se por meio do uso de força, seja ela concreta ou simbólica, com objetivo de controlar e limitar a liberdade da mulher (Leite et al., 2019).

Além disso, estudos vêm analisando e evidenciando que as mulheres conseguem observar mudanças em si mesmas. Segundo Santos e Lombardo Júnior (2025), o atendimento realizado a mulheres em situação de violência mostrou que grande parte delas

relatou que enfrentava dificuldades relacionadas à saúde, percebendo seu estado físico e emocional de maneira comprometida e apresentando mudanças em seu comportamento.

Dessa forma, a violência afeta o bem-estar e causa alterações na qualidade de vida das vítimas, desencadeando situações de sofrimento, como medo, insegurança e desamparo. A violência pode se manifestar de diferentes formas no corpo e deixar diversas consequências na saúde física das vítimas de acordo com a intensidade e frequências que ocorrem, como fraturas, cortes, traumas, dores constantes, além de infecções sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada em casos de violência sexual (Mascarenhas et al, 2020).

“Nos casos de violência física, a maior parte dos estudos se reporta à cabeça, nota demente, ao rosto feminino como parte do corpo mais atingida, com estudos mostrando a prevalência de cerca de 60% até 81% dos casos” (Ferreira et al., 2023 p. 03).

De acordo com os autores Ferreira et al., (2023) uma das maneiras de violência praticadas pelos parceiros íntimos são agressões na face, a mulher após passar por tal ato de violência tem medo de se envolver em novos relacionamentos. Assim sendo a beleza feminina é diariamente exigida pela sociedade, e uma cicatriz em sua face pode causar em si mesma e em sua autoestima não se sentir bonita.

Além dos danos relacionados à saúde, tais experiências podem modificar a forma como as mulheres vivem suas relações e rotina. Os impactos da violência na saúde física e emocional das vítimas podem trazer prejuízos em diferentes áreas de suas vidas, fazendo com que muitas mulheres enfrentam dificuldades em suas relações

pessoais, na maternidade e no âmbito profissional (Oliveira; Ventura, 2023). não se limitando apenas ao momento da agressão, mas para o resto de sua vida.

Outra forma presente em meio às relações abusivas é a violência psicológica marcada por atitudes sutis. A pouca divulgação de informações e de orientações sobre violência psicológica faz com que muitas mulheres tenham dificuldade em identificar esse tipo de violência, favorecendo para que continue sendo pouco percebido (Vieira; Nascimento; Jordão, 2024).

Ainda que não deixe marcas físicas, essa forma de agressão pode gerar sofrimento emocional bastante intenso e duradouro, abalando a sensação de segurança, autoestima e bem-estar. Estudos apontam que muitas mulheres que sofreram com a violência psicológica relatam que essa é uma das formas mais difíceis de violência, podendo causar impactos profundos devido às marcas emocionais que ela pode causar e à dificuldade em lidar com elas (Santos; Lombardo Junior, 2025).

As mulheres vítimas de violência doméstica também apresentam consequências emocionais em aspectos relacionados a convivência e os sentimentos pelo agressor, visto que a existência de sentimentos ambíguos, envolve diversas emoções como afetividade, raiva, medo o que gera ambivalência emocional, causando conflito e sofrimento psíquico e reforça um ciclo abusivo (Silva, 2025).

Além dos impactos emocionais imediatos, a repetição dessas experiências contínuas pode desencadear alterações significativas na saúde mental da vítima. A violência pode causar diversos prejuízos à saúde mental das vítimas, podendo haver aumento de

chances de desenvolver ansiedade, depressão, estresse pós-traumático, uso de substâncias psicoativas e pensamentos suicidas. (Mascarenhas et al, 2020).

Além das consequências físicas e psicológicas, a segurança da mulher também é comprometida, o que acaba colocando-a em risco constante. A violência doméstica além das agressões físicas se manifesta tirando a autonomia da mulher, onde o agressor restringe a capacidade da mulher de decidir, o que faz com que ela se mantenha em constante dependência e vulnerabilidade, dificultando para que ela peça ajuda para que mantenha sua segurança e quebre o ciclo de agressões (Silva, 2025).

Ainda conforme Silva (2025) Se faz notório também o prejuízo relacionado às questões de dependência financeira como uma questão que gera na mulher a sensação de estar presa em um relacionamento violento, uma vez que há insegura do que é seu e o que é do companheiro, a falta de autonomia pode fortalecer o ciclo de não enxergar uma saída mesmo que esteja sofrendo emocionalmente e psicologicamente. Com isso, sentimento de impotência e situações de vulnerabilidade causam na mulher o isolamento social e abandono, o que enfraquece as redes de apoio.

3. METODOLOGIA

3.1. Tipo de Pesquisa

O tipo de pesquisa realizado será de caráter qualitativo, a qual tem como propósito analisar as literaturas científicas relacionadas a Violência contra mulher causada por parceiro íntimo. Na abordagem qualitativa, é possível empregar diferentes formas de investigação, bem como utilizar múltiplos instrumentos para a coleta de

informações e distintas estratégias para analisar os dados obtidos" (Lösch; Rambo; Ferreira, 2023).

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa descritiva a qual se baseia em compreender e detalhar as características de uma população ou fenômeno, bem como identificar relações entre variáveis, por meio de técnicas padronizadas de coleta de dados, a exemplo da observação (Gil, 2002).

Portanto, será realizada a revisão integrativa, esta que se dá não somente pelo desenvolvimento de políticas, protocolos e procedimentos, mas também no pensamento crítico que a prática diária necessita. De acordo com Souza, Silva e Carvalho (2010), a revisão integrativa tem como finalidade reunir e sintetizar resultados de pesquisas sobre uma temática específica, contribuindo para a ampliação do conhecimento científico e para a melhoria das práticas profissionais.

3.2. Procedimentos de Coletas de Dados

A coleta de dados a partir de uma revisão integrativa da literatura, por se tratar de um método que possibilita uma análise ampla, reflexiva e sistematizada sobre o tema, permitindo a compreensão do fenômeno em diferentes contextos teóricos, sociais e clínicos. Neste sentido a coleta de dados utilizada será a revisão integrativa pois é uma abordagem ampla de metodologia com finalidade para revisões, bem como a inclusão de estudos experimentais e não experimentais para a compreensão de um fato a ser entendido, adequa-se com os dados da literatura teórica e empírica (Souza; Silva; Carvalho, 2010).

A coleta de dados acontecerá por meio de pesquisas com bases de dados científicas, com o intuito de selecionar produções relevantes e atuais sobre o tema bem como (SciELO) e portal periódico da (CAPES). Mediante a uma base de dados amplamente acessível e multidisciplinar, que reúne publicações científicas de diversas áreas do conhecimento, incluindo a psicologia.

Para a busca a busca desse estudo, este tipo de pesquisa visa proporcionar uma variedade de artigos atualizados e relevantes sobre o tema escolhido, bem como foram adotados os seguintes descritores associados ao tema, Utilizando os operadores booleanos “AND” e “OR” por meio das palavras chaves: “A violência contra mulher” OR “Violência por parceiro íntimo”; “A violência contra a mulher AND a relação entre vítima e agressor”; “políticas públicas AND violência contra mulher”; “Qualidade de vida AND gênero OR relações de gênero”; “violência contra mulher AND autoestima AND autonomia”; dependência afetiva OR ciclo da violência contra mulher” ; “Violência contra mulher AND Atendimento psicológico”.

Com a identificação dos estudos, é realizada uma leitura inicial dos títulos e resumos para verificar a relevância dos materiais para a temática da pesquisa. A coleta de dados ocorrerá a partir do processo de seleção dos estudos realizados por meio da leitura breve dos títulos e resumos. Para verificar os objetivos dos artigos pesquisados poderão ser correspondentes ao tema escolhido para assim a realização da sua integral e sua pré-seleção, a fim de extrair as referências. Sendo assim, realizou-se a extração dos dados dos artigos selecionados e a retirada das informações como o nome dos autores, o ano a qual foram realizados os artigos e os objetivos.

Após a realização das buscas nas bases de dados SciELO e CAPES, utilizando descritores que abordem a violência contra mulher. Foram estabelecidos critérios de inclusão e exclusão com a finalidade de selecionar os estudos mais relevantes para compor a presente revisão integrativa, foram incluídos estudos que abordassem a relação entre vítima e agressor e seus impactos psicológicos e físicos, publicados entre os anos de 2019 e 2025, disponíveis nos idiomas português e inglês. Foram excluídos materiais que fugissem da temática central e publicações fora do período definido de sete anos, trabalhos incompletos como resumos, artigos e assim por diante. Estudos sem foco nos aspectos onde há violência por terceiros que não seja o parceiro ou ex-parceiro íntimo.

3.3. Análise de Dados

Conforme Souza (2019) para conduzir a análise temática ou qualquer análise de conteúdo de forma eficaz, é crucial dominar aspectos fundamentais da pesquisa qualitativa. Estes incluem a busca ativa por padrões nos dados, a recursividade (o processo de retornar e refinar a análise), a flexibilidade na aplicação do método, e o estabelecimento de categorias ou temas que demonstram homogeneidade interna (coerência dentro de cada tema) e heterogeneidade externa (distinção clara entre os temas).

A análise dos dados qualitativos tem como objetivo investigar interpretações individuais acerca do processo analítico e a grande variedade de compreensão, cada um ler e deduz de maneira diferente e constrói sua própria percepção do mesmo assunto, podendo este ser entendido de várias formas. Alguns vão entrar de acordo com os convergentes e outros irão discordar dos divergentes,

o pesquisador faz suas análises e tira suas conclusões (Valle & Ferreira, 2025).

Segundo Bardin (2016) a análise do conteúdo é um conjunto de instrumentos metodológicos que está sempre em evolução, ela engloba desde conteúdos de interpretações múltiplas e multiplicidade, até cálculos. A análise do conteúdo desperta ao pesquisador o que não se mostra apresentando, causando assim a curiosidade pelo escondido, e assim a partir disso interpretar e formular suas hipóteses com base no que foi absorvido.

A análise do conteúdo é dividida em três polos conforme Bardin (2016) o quadro abaixo apresenta o passo a passo desse instrumento:

Quadro 1. Procedimentos da organização da análise de conteúdo

Etapa	Fase de análise	Descrição no estudo	Procedimentos realizados
1	Pré-análise	Organização inicial coletadas	Leitura flutuante do material, definição de objetivos e levantamento de hipóteses iniciais.
2	Exploração do material	Conversão e construção das categorias temáticas	Recorte das falas, codificação dos dados e agrupamento em categorias temáticas.
3	Tratamento dos resultados	Organização e análise das categorias	Organização das categorias garantindo homogeneidade interna e heterogeneidade externa.

4	Interpretação dos dados	Levantamento de significados e articulação teórica	Interpretação dos dados com base no referencial teórico e construção de inferências.

Fonte: Elaborado pelas autoras. com base em Bardin (2016).

De acordo com Gerhardt & Silveira (2009) a análise de conteúdo possui várias vertentes dentre elas a análise temática a qual vai ser utilizada nesta pesquisa, além de ser de fácil compreensão é apropriada para se usar nas investigações qualitativas, a análise temática trabalha com o tema que está ligado ao um determinado assunto ela pode ser representada por meio de uma palavra, frase ou resumo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presente revisão integrativa da literatura, foi desenvolvida através das bases de dados SciELO e Portal de Periódicos CAPES, os estudos analisados nesses artigos abordam à violência contra a mulher por parceiro íntimo, tendo em vista políticas públicas, atendimento psicológico, consequências físicas e psicológicas, relação entre vítima e agressor e as relações de gênero. A seleção foi feita levando em consideração os critérios de inclusão e exclusão preestabelecidos, foram analisados 12 estudos, com publicações entre 2019 e 2025.

Os estudos analisados demonstraram uma variedade em relação aos métodos usados para investigar os aspectos da violência contra mulher por parceiro íntimo. Com base nisso utilizamos pesquisas de caráter qualitativo e quantitativo, estudos epidemiológicos e transversais, pesquisas documentais, revisões bibliográficas, coleta

de dados de revisão integrativa e de escopo. Com essa variedade metodológica foi possível observar o fenômeno da violência de diferentes óticas.

Entre os estudos, encontram-se pesquisas direcionadas aos impactos psicológicos e sociais da violência, às características das vítimas e das agressões, às relações entre gênero e violência por parceiro íntimo, às vulnerabilidades sociais e à legislação brasileira de proteção às mulheres. Também foram identificados estudos voltados especificamente à violência psicológica, à saúde mental e às consequências das agressões física

O Quadro 2 sintetiza as principais características dos artigos analisados, contemplando autor(es)/ano, título, método utilizado, objetivo do estudo e os principais achados relacionados à temática investigada.

Quadro 2. Síntese dos estudos selecionados na revisão integrativa

Autor(es)/ Ano	Título	Método	Objetivo	Resultados
Bif et al. (2024)	Impactos psicológicos da violência contra a mulher no Brasil: uma análise de 2013 a 2023	Estudo documental, de caráter quantitativo	Analisar os impactos psicológicos da violência contra mulher no Brasil (2013–2023)	A violência gera prejuízos psicológicos que ultrapassam as agressões físicas, comprometendo o equilíbrio emocional, a saúde psíquica e a qualidade de vida das vítimas

Leite et al. (2019)	Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária	Estudo transversal, de abordagem quantitativa	Verificar associação entre a história de violência contra a mulher e características sociodemográficas e comportamentais do parceiro íntimo.	As maiores prevalências de violência psicológica, física e sexual estiveram significativamente associadas aos parceiros que não possuíam ocupação e que recusaram o uso do preservativo nas relações sexuais. Homens que foram considerados controladores e que ingeriam bebida alcoólica estavam associados a maior perpetração de violência psicológica e física ($p < 0,05$). Parceiros com até 8 anos de escolaridade apresentam maior frequência de prática de violência psicológica (RP = 1,32; IC95% 1,05 - 1,66), enquanto a

				violência sexual foi significativamente maior entre as mulheres cujos parceiros fumavam (RP = 1,94; IC95% 1,11 - 3,38).
Machado; Castanheira; Almeida (2021)	Interseções entre socialização de gênero e violência contra a mulher por parceiro íntimo	Estudo qualitativo	O objetivo deste artigo é identificar interseções entre socialização de gênero e violência contra a mulher por parceiro íntimo.	Os resultados de mostraram que a socialização de gênero reforça desigualdades entre os sexos e norteia os comportamentos de homens e mulheres, apontando assim para a importância de se problematizar esse tema em diferentes espaços, especialmente nos serviços de atenção primária à saúde, como forma de prevenir relações de violência contra a mulher por parceiro íntimo.

Mascarenhas et al. (2020)	Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011–2017	Estudo transversal com dados de notificação compulsória de VPI contra mulheres (≥ 15 anos de idade) registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) no período de 2011 a 2017, analisados por meio do teste χ2 e regressão de Poisson com variância robusta para estimar razões de proporção (RP) e respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%)	Analisar as notificações de violência por parceiro íntimo (VPI) contra mulheres	Foram notificados 454.984 casos de violência perpetrados por homens contra mulheres, dos quais 62,4% eram VPI. Os tipos de violência mais relatados foram os abusos físicos (86,6%), psicológicos (53,1%) e sexuais (4,8%). VPI esteve associada, positivamente, às mulheres de 20–39 anos de idade (RP = 1,70; IC95% 1,68; 1,71), gestantes (RP = 1,07; IC95% 1,06; 1,08), parceria conjugal (RP = 1,55; IC95% 1,54; 1,56), ocorrência no domicílio (RP = 1,80; IC95% 1,79; 1,81), reincidência da violência (RP = 1,77; IC95% 1,76; 1,78) e ingestão alcoólica pelo agressor (RP = 1,12; IC95% 1,12;

				1,13). Violência física associou-se ao grupo de 20–39 aos de idade (RP = 1,03; IC95% 1,02; 1,03). Violência psicológica predominou entre mulheres com ≥ 40 anos de idade (RP = 1,33; IC95% 1,31; 1,35). Violência sexual foi relatada em maior proporção entre gestantes (RP = 2,71; IC95% 2,59; 2,83) e mulheres com deficiência ou transtorno (RP = 2,30; IC95% 2,17; 2,44).
Magalhães; Zanello; Ferreira (2023)	Afetos e emocionalidades em mulheres que sofreram violência por parceiro íntimo	Estudo qualitativo	Investigar os sentimentos, afetos e emoções vivenciados por mulheres que sofreram violência física em relacionamento íntimo, como eles	O material foi transcrito e analisado por duas pesquisadoras, primeiramente de forma separada. Depois, em conjunto, os casos foram debatidos buscando suas singularidades e semelhanças,

			se configuram e se manifestam na inserção, manutenção e saída de um relacionamento violento heterossexual.	levando-se em conta uma análise por meio dos dispositivos de gênero. Na discussão desenvolvida neste artigo, foram abordadas observações sobre os seguintes temas: 1) Satisfação narcísica de ser escolhida e especial; 2) Formas de violência; 3) Afetos mobilizados; 4) "O amor da minha vida": idealização do amor romântico; e 5) O descentramento do amor romântico e a entrada do "terceiro": possíveis vias de saída.
Santos; Lombardo Júnior (2025)	Marcas invisíveis: efeitos da violência de parceiros	metodologia de análise integrativa	Nesse contexto, o objetivo desse trabalho foi analisar o	Os resultados apontaram que a violência psicológica é a forma mais prevalente de

	íntimos na saúde mental de mulheres		impacto da violência psicológica praticada por parceiros íntimos, buscando compreender as consequências dessa na saúde mental das mulheres que passaram ou passam por isso.	agressão, frequentemente associada à depressão, ansiedade e estresse pós-traumático.
Silva (2025)	Impactos da violência doméstica contra mulheres no Brasil: uma revisão de literatura	Trata-se de uma pesquisa de natureza básica, com abordagem qualitativa e método descritivo, realizada por meio de revisão bibliográfica.	investigar os impactos da violência doméstica contra mulheres, a partir da análise de 20 trabalhos científicos publicados entre 2018 e 2023.	Os resultados foram organizados em categorias que revelam consequências emocionais, físicas e sociais da violência, incluindo transtornos mentais, sentimentos ambíguos em relação ao agressor, lesões físicas, perda da autonomia, dificuldades para estabelecer novos vínculos e impactos

				duradouros na saúde emocional. A análise evidenciou que tais consequências são interconectadas e perpetuam um ciclo de sofrimento, dependência e exclusão social.
Vieira; nascimento; Jordão (2024)	A Invisibilidade Da Violência Psicológica Vivenciada Por Mulheres Vítimas De Relacionamento Abusivo Com Parceiro Íntimo.	Revisão bibliográfica	Verificar a necessidade de dar visibilidade à violência psicológica, por meio da conscientização e educação da sociedade como medidas essenciais para a prevenção e coibição da violência e de relacionamentos abusivos	Há escassez na divulgação de informações sobre a violência psicológica, o que contribui para a subestimação desse tipo de agressão devido à ausência de evidências físicas, embora suas consequências possam ser profundas
Ferreira et al., (2023)	Impactos psicossociais das lesões orofaciais em	Pesquisa bibliográfica	O objetivo deste trabalho foi uma revisão integrativa	O perfil da mulher que sofre violência doméstica é de mulheres

	mulheres vítimas de violência familiar		da literatura abordando o acometimento na região orofacial decorrentes de violência doméstica e impacto psicossocial na vida das vítimas.	solteiras, na faixa etária entre 20-40 anos, agredidas pelo parceiro ou ex-parceiro, pelo uso de força física, com predominância de lesões maxilofaciais. A violência causa grande impacto na saúde mental e na autoestima das vítimas, com destaque para as lesões em face que podem comprometer a interação social, autoimagem e empregabilidade.
Lima et al., (2025)	Tendência temporal e perfil epidemiológico das notificações de violência contra as mulheres no Brasil: 2014-2023.	Trata-se de uma série temporal, realizada a partir do Sistema de Informação de Agravos de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovoca	Analisar a tendência temporal e o perfil epidemiológico das notificações de violência contra as mulheres no Brasil entre 2014 e 2023.	As notificações de violência contra as mulheres apresentaram tendência crescente entre 2014 e 2023, principalmente após o ano de 2020 (de 9,8 para 19,2 casos por 100 mil mulheres ao

		da. Estatística descritiva e regressão de Prais-Winsten foram utilizadas para análise dos dados.		ano). Proporcionalmente, destacou-se as lesões autoprovocadas em detrimento das agressões interpessoais. A maioria das notificações referiram-se às mulheres adultas (54,0%), da 4ª até 8ª série do Ensino Fundamental incompleto (17,4%) e de raça/cor da pele parda (43,0%). A força corporal/espancamento prevaleceu como meio de agressão (31,9%), realizada pelo cônjuge (17,3%) e em ambiente domiciliar (73,4%).
Siqueira; Oliveira (2023)	A evolução do combate à violência contra a mulher no Brasil: da naturalização da	Estudo histórico-documental	destacar a luta histórica do movimento feminista face à opressão que marca a vida das	Os resultados apontam os desdobramentos da Lei Maria da Penha para a construção de mecanismos, políticas

	objetificação da mulher às políticas públicas advindas da Lei Maria da Penha		mulheres em diferentes sociedades ao longo dos séculos.	públicas e uma rede de apoio e atendimento às mulheres vítimas de violência, destacando o papel de cada entidade e órgão na prevenção, no apoio e no combate à violência seja de forma preventiva, assistiva e punitiva em relação aos que cometem esses crimes.
Vasconcelos et al. (2024)	Subnotificação de violência contra as mulheres: uma análise de duas fontes de dados	Estudo ecológico utilizando o SINAN e a PNS, ambos do ano de 2019.	O objetivo do artigo é estimar a subnotificação da violência contra as mulheres (VCM) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) a partir de dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), para	A VCM no Brasil apresenta grande subnotificação no setor saúde, demonstrando a necessidade de capacitação dos profissionais de saúde para o reconhecimento de situações de violência e conscientização da importância da notificação.

			o Brasil e as unidades federadas (UF)	

Fonte: elaborado pelas autoras (2026).

4.1. Caracterização da Violência e Perfil das Vítimas

A partir da análise dos resultados foi possível identificar que o perfil das vítimas é de mulheres adultas jovens com idade entre 20 e 39 anos, com o nível de escolaridade menor, gestantes e com parceria conjugal, que residem em áreas rurais e urbanas. Essas mulheres relatam terem sofrido violência por parceiro íntimo em algum momento de sua vida. A violência acontece principalmente no ambiente doméstico, a mulher pode sofrer diversos tipos de violência, dentre os principais deles a violência física, sexual e psicológica. Mascarenhas et al. (2020) identificaram 454.984 notificações de violência é praticada por homens contra mulheres no período de 2011 a 2017, das quais 62,4% correspondiam à violência por parceiro íntimo, com predomínio de abusos físicos (86,6%), seguidos de psicológicos (53,1%) e sexuais (4,8%). Geralmente praticado pelo parceiro após o consumo de bebida alcoólica. O estudo também mostrou que durante o período da gravidez a violência física diminui, Entretando a psicológica tende a se intensificar e a sexual permanecer, em alguns casos pode ser uma época de violência por parte do parceiro íntimo devido a dúvida da paternidade.

Os estudos também mostram uma inclinação crescente de 3.861.994 notificações do SINAN entre 2014 e 2023, da violência contra mulher no brasil, esse aumento ocorreu com todos os tipos

de violência principalmente a lesão autoprovocada, esses dados apresentam o aumento com a intensificação nos últimos quatro anos após a pandemia de covid-19. Entre o perfil principal foi o de mulheres de 20 2 59 anos, pardas com a escolaridade fundamental incompleta descarta-se a vulnerabilidade entre mulheres que sofreram violência sexual e negligência e abandono.

Nos casos de violência interpessoal, predominaram a força corporal e a ameaça como meios de agressão, o cônjuge como principal autor e a residência como principal local de ocorrência, de 63,3% a 85,7% conforme o tipo de violência (Lima et al., 2025). Com esses dados o crescimento crescente das notificações está ligado a uma sociedade machista. Os autores apontam como limitações a subnotificação, o preenchimento incompleto das fichas e a impossibilidade de identificar a sobreposição de tipos de violência.

Outro aspecto relevante identificado na literatura refere-se a um estudo transversal realizado com 938 mulheres usuárias da atenção primária à saúde na qual foi reconhecido maior prevalência de violência psicológica, física e sexual. O estudo evidenciou que o parceiro íntimo que não possui um tipo de ocupação são mais suscetíveis a praticar a violência contra mulher, o que é observado maior vulnerabilidade entre mulheres de classes menos favorecidas, a pobreza familiar produz estresse e é um fator que gera frustração no homem já que a crença de que ele deve ser o provedor do lar. Mulheres com uma situação economicamente de baixa renda tendem a denunciar mais os casos de violência do que aquelas que são privilegiadas uma vez que tendem a esconder o problema da sociedade.

Os resultados mostram que o uso de drogas e o consumo de bebida alcoólica pode influenciar o comportamento do agressor, sendo diretamente associada a violência psicológica e física, em alguns casos a violência contra mulher está intimamente ligada ao consumo de álcool por parte do parceiro íntimo, além disso o comportamento controlador e a recusa em usar preservativo durante a relação sexual. Desse modo os achados deste estudo demonstram a importância de desenvolver estratégias de prevenção e enfrentamento que considerem as desigualdades de gênero e a proteção integral das mulheres (Leite et al., 2019).

4.2. Relação de Gênero e Manutenção do Vínculo Abusivo

A partir dos resultados obtidos pelos autores Machado, Castanheira e Almeida (2021) discutiram a relação entre a socialização de gênero e a violência contra a mulher por parceiro íntimo, considerando como os papéis atribuídos a homens e mulheres foram construídos historicamente, os autores abordam como, desde a infância, são transmitidos padrões culturais relacionados aos comportamentos esperados de homens e mulheres, reforçando ideias de dominação masculina e submissão feminina. Essas construções sociais podem contribuir para a manutenção das desigualdades nas relações e ajudam a compreender aspectos envolvidos na violência contra a mulher.

O estudo também permite refletir sobre as mudanças históricas relacionadas à autonomia feminina, uma vez que os papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres limitaram sua liberdade e suas possibilidades de escolha. Dessa forma, a compreensão dos aspectos históricos e sociais da construção de gênero contribui para ampliar o entendimento sobre as raízes da violência por parceiro

íntimo. Além disso, os resultados apontam para a importância de problematizar as questões de gênero em diferentes espaços, especialmente nos serviços de atenção primária à saúde, como forma de contribuir para a prevenção da violência contra a mulher por parceiro íntimo.

Magalhães, Zanello e Ferreira (2023) conduziram um estudo qualitativo de casos múltiplos com cinco mulheres brasileiras, com idades entre 24 e 55 anos, que sofreram agressão física em relacionamentos heterossexuais já encerrados. Os dados foram obtidos por questionário fechado e entrevista semiestruturada. Os resultados evidenciam que a permanência em relações violentas não se explica por fatores meramente individuais, mas está ancorada em processos subjetivos socialmente construídos.

O primeiro achado refere-se à satisfação narcísica de ser escolhida e de sentir-se especial. Segundo as autoras, o dispositivo amoroso faz do ato de ser escolhida por um homem uma chancela identitária central para as mulheres, de modo que sentir-se única e insubstituível gera uma satisfação à qual elas tentam sempre retornar. Uma das participantes comparou essa vivência a uma dependência, em que o sujeito reconhece o prejuízo, mas não consegue interromper o uso. Associado a isso, o dispositivo materno levou as participantes a acolher as dores dos parceiros, como traumas de infância e adoecimento psíquico, e a acreditar que seu amor e sua paciência seriam capazes de transformá-los, dinâmica descrita pelas autoras como a estrutura de “A bela e a fera”. Essa lógica resultou em hiper responsabilização feminina e desresponsabilização masculina, pois até as características negativas do agressor passaram a funcionar como obstáculos ao rompimento.

Quanto às formas de violência, o estudo identificou que a manipulação dos afetos foi central. A culpabilização foi a principal estratégia manipulativa, acompanhada de desqualificação e humilhação, sobretudo nos casos de violência física recorrente. Também foram identificados o “controle com carinho”, que disfarça a restrição da liberdade sob a aparência de cuidado, a violência sexual silenciosa, nem sempre nomeada como tal à época, e a ameaça de exposição da sexualidade da mulher. Nos casos em que houve apenas um episódio de agressão física, a violência foi substituída por atos autodirigidos do parceiro, como automutilação e ameaças de suicídio, de modo que o limite imposto pelas mulheres barrou apenas uma forma de violência, mas não sua continuidade.

No que tange aos afetos mobilizados, três emergiram nos relatos: desamparo/solidão, culpa e vergonha. A solidão favoreceu a entrada nas relações, já que a maioria das participantes vivia longe da família, e foi intensificada durante o relacionamento, gerando a sensação de estar só mesmo acompanhada. A culpa foi o afeto mais recorrente e apareceu de duas formas: pela responsabilização pelos afetos do companheiro e pelas atribuições feitas pelo próprio agressor, que a responsabilizava pelas agressões cometidas. A vergonha, por sua vez, esteve ligada à violência sofrida e à persistência na relação, o que levava as mulheres a ocultar a situação. Somada ao controle exercido pelos parceiros e ao cansaço dos amigos, essa vergonha reduziu a rede de apoio e tornou o agressor, muitas vezes, a única referência afetiva. A passividade social de vizinhos e colegas e a pressão das sogras para que não denunciassem agravaram esse isolamento.

A idealização do amor romântico também sustentou a permanência. As participantes frequentemente apontaram o amor como motivo para continuar mesmo reconhecendo os prejuízos, o que levou ao esquecimento de si e à centralidade da relação em suas vidas. A percepção do agressor como insubstituível foi mais intensa nos casos de violência física recorrente e por mais tempo, e ampliou-se à medida que a rede social das mulheres se reduzia.

Como vias de saída, o estudo destacou o descentramento do amor romântico e a entrada de um terceiro. O caso de Vanessa mostrou que investir em carreira, estudos e projetos próprios, de modo que a autoestima não dependesse da validação do parceiro, funcionou como fator protetivo. A intervenção de terceiros, fosse o Estado, por meio da polícia e de uma equipe psicossocial, fosse familiar e amigas, rompeu o silêncio e o caráter fechado da relação, facilitando o rompimento. As autoras concluem que, quanto mais impermeável é o relacionamento, maior a intensificação da violência e da dependência da mulher, e defendem que o Estado atue como terceiro para que a saída não dependa de sorte individual ou da configuração da rede social de cada mulher.

4.3. Impactos Psicológicos, Físicos e Sociais

Os achados de Bif et al. (2024) evidenciam que os impactos psicológicos da violência contra a mulher causam danos ao bem-estar emocional das vítimas, incluindo ansiedade, depressão e estresse pós-traumático. Os resultados também apontaram comprometimentos na qualidade de vida, redução da autoestima e da autoconfiança, além de dificuldades na capacidade de estabelecer relações com outras pessoas.

Complementando esses achados, Santos e Lombardo Júnior (2025) também identificaram aspectos emocionais entre as vítimas, como sentimento de culpa relacionado à violência, confusão emocional e ambivalência afetiva, no que se refere às manifestações da ansiedade e da depressão, os autores descrevem a perda de prazer em atividades de que as vítimas gostavam anteriormente, a preocupação excessiva, as alterações no sono e as dificuldades de conseguir se concentrar.

Os impactos psicológicos a violência contra mulher também traz prejuízos físicos. Sob essa perspectiva, Ferreira et al. (2023) destacam que as lesões orofaciais, na região da cabeça, do pescoço e da face podem sugerir situações de violência doméstica, podendo ultrapassar as consequências físicas imediatas, afetando a qualidade de vida das mulheres e gerando possibilidade de resultar em danos permanentes, essas marcas podem também interferir em atividades cotidianas, como comer em restaurantes, e em situações de contato íntimo, fazendo com que algumas mulheres evitem determinadas experiências por vergonha ou receio da reação de outras pessoas. Os autores também apontam dificuldades na convivência social, considerando tanto a forma como as mulheres passam a se perceber após as agressões quanto a preocupação com o olhar alheio, devido às lesões visíveis, e com sentimento de humilhação e vergonha, sentindo que perderam seu direito de se acharem bonitas devido a cicatrizes, já no âmbito profissional, são mencionadas possíveis repercussões relacionadas à instabilidade no emprego, embora ainda existam poucos estudos sobre essa questão, dessa forma as lesões faciais trazem sequelas emocionais.

Diante dessas repercussões psicológicas, físicas e sociais, Silva (2025) aponta que a decisão de encerrar um relacionamento abusivo pode

ser influenciada por diferentes circunstâncias, como sentimentos ambíguos em relação ao agressor, dependência financeira e o medo do julgamento social, a esperança de mudança do parceiro, associada ao medo de novas agressões, pode dificultar a decisão de romper o vínculo. Além disso, o receio de perder o suporte financeiro pode gerar insegurança diante da possibilidade de separação. A vergonha e a culpa, por sua vez, podem levar a mulher a esconder a situação de violência por medo de julgamentos e retaliações, dificultando a busca por ajuda e favorecendo o isolamento social.

4.4. Políticas Públicas, Prevenção e Atendimento

Quando acontece a violência, a atenção da mulher costuma estar mais focada no físico, enquanto a parte psicológica acaba ficando de lado, isso devido as mulheres terem dificuldades de identificar que a violência não envolve apenas o físico, mas também psicológico e social, o que traz obstáculo ao buscar ajuda. Com isso, Vieira, Nascimento e Jordão (2024) mostram a importância de dar visibilidade a violência psicológica e trazer conscientização sobre as diferentes formas de violência contra a mulher. Além de que os autores também apontam a falta de informação sobre a seriedade da violência psicológica e as fragilidades no atendimento prestado às mulheres que passam por esse ciclo de violência, mesmo existindo instâncias de proteção, como a Lei Maria da penha, delegacias, redes de apoio, campanhas e medidas protetivas, ainda existem limitações quando se fala no amparo às mulheres vítimas dessa forma de violência.

Diante dessas limitações, Siqueira e Oliveira (2023) demonstram a evolução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulher, levando em consideração o contexto histórico em que a

submissão feminina aos homens era naturalizada, também ressaltam a importância da lei maria da penha na criação de mecanismos de proteção e no desenvolvimento de uma rede de apoio que busca oferecer acolhimento, escuta e apoio psicológicos às mulheres, além de incluir outras áreas, como a segurança e a justiça, os autores também ressaltam que as campanhas de conscientização são fundamentais para o enfrentamento a violência contra mulher. Embora o estudo traga a importância das políticas públicas no enfrentamento em relação a violência contra mulher, não permite avaliar por meio de observações práticas a efetividade das políticas públicas.

Ainda que essas políticas sejam um avanço no combate à violência contra mulher, ainda é difícil identificar os casos e gerenciar os serviços de atendimento. Somando a isso, Vasconcelos et al., (2024) identificaram uma elevada subnotificação da violência contra as mulheres nos serviços de saúde, principalmente em relação à violência psicológica. Segundo os autores a violência ainda e compreendia muitas vezes através do modelo biomédico que ainda influencia a forma como a violência é vista, fazendo com que haja uma priorização em relação às consequências físicas enquanto os danos psicológicos nem sempre recebem a mesma atenção, sob essa perspectiva, a violência se torna mais fácil de ser identificada já que as lesões ficam mais visíveis, enquanto a violência psicológica apresenta maiores dificuldades de reconhecimento e notificação. Assim, os achados permitem compreender a necessidade de capacitação dos profissionais de saúde para identificar os diferentes tipos de violência, inclusive por meio de sinais indiretos, e compreender a importância da notificação, além da importância da comunicação entre os setores para uma melhor organização no atendimento às mulheres.

Quanto a, Silva (2025) mostra a importância das ações que beneficiam diferentes aspectos da violência doméstica, com objetivo de proteger as vítimas da violência que ocorre, trazendo a recuperação dos danos causados a ela, e o fortalecimento de sua autonomia. Dessa forma é importante que o atendimento psicológico trabalhe de forma que integre as ações de assistência às mulheres, auxiliando o acolhimento das necessidades emocionais delas.

Com base nos resultados analisados por meio da revisão integrativa é possível compreender alguns aspectos que envolvem o impacto da violência contra mulher causada por parceiros íntimos e a manutenção do vínculo abusivo com o agressor. Reconhecido como um fenômeno multidimensional que compromete a saúde da mulher em diversas esferas de sua vida, sendo elas física, psicológica, social, econômica. Em síntese o que reforça ainda mais a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção e prevenção, com o cuidado a saúde física e psicológica para o cuidado integral da mulher.

A partir da análise dos artigos selecionados pelo método de revisão integrativa será discutido os principais resultados encontrados, desatacou-se a caracterização da violência e o perfil das vítimas nas quais são mulheres adultas, com um nível de escolaridade menor, moradoras tanto de áreas rurais quanto urbanas. Esta violência acontece de diferentes formas e é vista como um fenômeno complexo, se manifestando em uma esfera social, econômica e cultural. Os estudos demonstram a ocorrência da violência contra mulher principalmente no ambiente doméstico, onde deveria ser um espaço seguro e de proteção se torna o oposto e pode se tornar um local de vulnerabilidade e agressões por parte do parceiro íntimo

sendo praticado por ele várias formas de violência sendo elas física, psicológica e sexual, neste contexto Mascarenhas et al., (2020) uma notificação crescente entre os anos de 2011 a 2017 de violência relacionada principalmente pelo parceiro íntimo da vítima, essas notificações analisadas evidenciam que a agressão pode acontecer de diferentes formas.

Nos estudos analisados foi possível identificar que a baixa escolaridade e baixa renda econômica e a vulnerabilidade social são fatores que prejudicam a mulher que está inserida na sociedade, uma vez que este fenômeno deve ser entendido à luz a interseccionalidade, analisando a raça, gênero, classe social, orientação sexual, idade e deficiência Marques (2025). Portanto é de suma importância compreender a violência a além de agressões físicas, mas também considerando impactos emocionais e psicológicos que envolvem que responde a um dos objetivos propostos no trabalho. Desse modo a psicologia se faz presente sendo essencial para o acolhimento, identificação da violência e um atendimento contínuo psicológico para que esta mulher reconheça esse tipo de violência e busque redes seguras de proteção.

De maneira semelhante os autores Lima et al., (2025) identificaram como principais ocorrências a violência contra as mulheres dentro de suas próprias residências, sendo o cônjuge a figura central de agressor, isto confirma definição da violência interpessoal da OMS (2002). Dentro do ambiente domiciliar é ainda mais difícil combater e enfrentar a violência, já que a convivência com este agressor pode ser um obstáculo para o reconhecimento do abuso e a busca de pedir ajuda.

Tal resultado sugere que esta relação afetiva não impede que a mulher busque formas de proteção e de denunciar a violência, de maneira oposta em determinadas situações pode haver uma proximidade de ambos, o que reforça ainda mais a opressão. Nesta perspectiva, os estudos de Leite et al., (2019) associaram um perfil de comportamento controlador por parte do parceiro íntimo e o consumo frequente de bebidas alcoólicas e o uso drogas ilícitas. Entretanto essas características precisam ser vistas de maneira cuidadosa, pois o comportamento violento não deve ser justificado apenas pelo consumo dessas substâncias, visto que o agressor deve ser responsabilizado pelos seus atos.

Assim sendo, a análise pondera, as relações de poder envolvida na dinâmica vítima e agressor, as desigualdades de gênero que a mulher enfrenta desde o seu nascimento, e os comportamentos de controle por parte do abusador. Em concordância com Mascarenhas et al., (2020) os autores reforçam que a identificação da violência psicológica é um grande desafio dado que exteriorização nem sempre é reconhecida de forma imediata pela vítima ou pelos profissionais que realizam o atendimento. De maneira distinta das agressões físicas, que podem produzir sinais visíveis, alguns exemplos da violência psicológica são humilhações, ameaças, desqualificação e o controle sobre a autonomia da mulher. Como já citado anteriormente, a ausência de violência física não indica que a mulher possa estar sofrendo outros tipos de violência sendo necessário uma atenção cuidadosa nesse primeiro contato de atenção primária à saúde, mostrando as mulheres os seus direitos e as diversas formas de proteção e prevenção da violência e a necessidade de cuidado à saúde mental.

Corroborando com esse resultado Vasconcelos et al., (2024) também relacionaram a subnotificação da violência contra mulheres no setor de saúde, sugerindo a importância da capacitação dos profissionais para reconhecer e realizar o registro adequado diante desses casos. Logo, os dados oficiais devem ser analisados considerando os limites dos sistemas de informação, já que nem todos os episódios de violência chegam aos serviços responsáveis. Consequentemente, os números apresentados não representam a totalidade das ocorrências, pois nem todas as mulheres chegam a esses serviços.

Assim os achados permitem compreender que a caracterização da violência contra mulher requer uma análise que ultrapasse o perfil sociodemográfico das vítimas e os tipos de agressões sofridas por ela. É essencial considerar as condições sociais, os padrões de gênero e as particularidades da dinâmica que envolve a vítima e o seu parceiro íntimo, evitando especulações que responsabilizam a mulher pela violência sofrida. No meio da psicologia, esse entendimento reforça a importância da escuta ativa qualificada, acolhimento livre de julgamentos, para identificar os impactos da violência na saúde mental das vítimas, além de fortalecer a autonomia e contribuir para o acesso à rede de proteção.

No que se refere a relação a relação de gênero e a manutenção do vínculo abusivo nas relações afetivas de mulheres e seus parceiros íntimos é compreendido como um fenômeno amplo, no qual foram analisados os aspectos sociais culturais e psicológicos que englobam essas questões de gênero e o vínculo abusivo. Os achados fornecem informações de que a permanência da mulher na relação violenta não deve ser apenas entendida de forma individual, mas sim por questões sobre o gênero e o papel que ela ocupa em uma sociedade. Esses estudos correspondem a um dos objetivos citados

sobre examinar fatores comportamentais e de gênero associados a relação heterossexual entre vítima e agressor no contexto da violência contra mulher.

Assim sendo, Machado, Castanheira e Almeida (2021) demonstraram que a socialização de gênero acontece desde a infância, na qual padrões de dominação são internalizados como normais, inclusive pela observação da hierarquia entre as figuras paterna e materna no ambiente familiar. Ao examinar a relação entre socialização de gênero e violência por parceiro íntimo, é possível notar que experiências familiares e modelos de comportamento vivenciados desde a infância podem influenciar a construção de relações afetivas no futuro. Isso permite compreender como algumas culturas podem naturalizar a desigualdade entre homens e mulher e por sobre a ela a reprodução de comportamentos de controle e submissão nas relações apenas pelo fato de ser mulher sob o mesmo ponto de vista Butler (2017), também fala sobre gênero ao dizer que é uma construção cultural que atravessa por relações de poder e normas impostas. Converge também com Foucault (1988), ao descrever o poder exercido por instituições como família, religião e medicina sobre os comportamentos e a afetividade das mulheres. Entretanto é de suma importância salientar que essas experiências não determinam a vivência futura da violência pois como já exposto é um fenômeno complexo que engloba vários fatores, porém esses achados constituem como elemento relevante para entender a influência do gênero nas relações afetivas.

Desse modo, refletir sobre a influência das expectativas sociais atribuídas às mulheres, especialmente aquelas relacionadas ao cuidado, à dedicação e à responsabilidade pela manutenção dos relacionamentos. Quando a permanência da relação é

compreendida como uma obrigação feminina, a mulher pode enfrentar pressões sociais e emocionais para preservar o vínculo, mesmo diante de situações de sofrimento. Portanto, a discussão sobre a violência por parceiro íntimo exige considerar não apenas os comportamentos do agressor, mas também os padrões culturais que podem dificultar o reconhecimento das desigualdades e a construção de relações fundamentadas no respeito e na reciprocidade.

Similarmente as autoras Magalhães, Zanello e Ferreira (2023) argumentaram que ser escolhida pelo parceiro íntimo funciona como algo que faz parte de sua identidade, gera uma satisfação e que as mulheres retornam mesmo quando a prejuízos para sua saúde tanto física quanto mental e social. A idealização do amor romântico é o dispositivo materno, que leva a mulher a acolher as dores do parceiro e a acreditar que seu amor o transformará, produzem hiper responsabilização feminina e desresponsabilização masculina.

A culpa, a vergonha e o desamparo aparecem como afetos que sustentam esse vínculo. Para Magalhães, Zanello e Ferreira (2023), a culpa foi o afeto mais recorrente, alimentada tanto pela responsabilização pelos sentimentos do companheiro quanto pelas atribuições feitas pelo próprio agressor. Santos e Lombardo Júnior (2025) também identificaram culpa, confusão emocional e ambivalência afetiva, e Silva (2025) descreve sentimentos ambíguos que geram conflito psíquico e reforçam o ciclo abusivo. A vergonha, por sua vez, leva à ocultação da violência, e Ferreira et al. (2023) mostram que as lesões visíveis na face intensificam a vergonha e o receio do olhar alheio. Somados ao controle do parceiro, esses afetos reduzem a rede de apoio e podem tornar o agressor a única

referência afetiva. Esse quadro é coerente com o comportamento controlador do parceiro associado à violência psicológica e física no estudo de Leite et al. (2019). Magalhães, Zanello e Ferreira (2023) acrescentam que, quanto mais impermeável é o relacionamento, maior a intensificação da violência e da dependência da mulher. A dependência financeira e a perda de autonomia, descritas por Silva (2025), agravam a sensação de não haver saída.

A invisibilidade da violência psicológica também contribui para a manutenção do vínculo. Magalhães, Zanello e Ferreira (2023) apontam a culpabilização e o "controle com carinho" como estratégias centrais, que disfarçam a restrição da liberdade sob a aparência de cuidado. Vieira, Nascimento e Jordão (2024) e Vasconcelos et al. (2024) mostram que essa forma de violência é pouco reconhecida e subnotificada, inclusive pelos serviços de saúde, em função do modelo biomédico. Pode-se inferir, portanto, que, quando a violência não é nomeada pela própria mulher nem pelos profissionais, o rompimento se torna ainda mais difícil. Esse cenário é agravado pela proximidade com o agressor, já que Lima et al. (2025) identificaram o cônjuge como principal autor e o domicílio como principal local das agressões.

Como vias de saída, Magalhães, Zanello e Ferreira (2023) destacam o desenvolvimento do amor romântico, por meio do investimento em carreira, estudos e projetos próprios, e a entrada de um terceiro, seja a família, as amigas ou o Estado, que rompe o caráter fechado da relação. Isso reforça o papel da rede de proteção descrita por Siqueira e Oliveira (2023) e do atendimento psicológico integrado às ações de assistência (Silva, 2025), o que dialoga com o objetivo específico de D. Para a Psicologia, isso implica escuta qualificada, acolhimento livre de julgamentos e fortalecimento da autonomia,

evitando discursos que responsabilizam a mulher pela violência sofrida.

Em síntese, é preciso reconhecer as limitações. O estudo de Magalhães, Zanello e Ferreira (2023) envolveu apenas cinco mulheres, todas em relacionamentos heterossexuais já encerrados e com histórico de violência física, o que impede generalizações. Além disso, poucos dos estudos analisados abordam diretamente a manutenção do vínculo, e Siqueira e Oliveira (2023) não permitem avaliar a efetividade prática das políticas públicas. Recomendam-se pesquisas com mulheres que ainda vivem a relação e que considerem a interseccionalidade (Marques, 2025).

A análise dos estudos se complementa, permitindo compreender as formas de prejuízos que a violência por parceiro íntimo traz a diferentes áreas da vida da mulher, afetando a saúde mental, física e social. Diante desse cenário Bif et al., 2024) e Santos Lombardo Júnior (2025) identificam aspectos dos impactos psicológicos nas mulheres que aparecem estão associados à vivência da violência, por parceiro íntimo como ansiedade, depressão, e estresse pós-traumático. Outro elemento que Bif et al., (2024) cita é que a qualidade de vida da mulher é afetada como também há dificuldades nas relações interpessoais. Esses prejuízos podem influenciar profundamente na vida da mulher, não se limitando ao sofrimento emocional, mas afetando sua saúde mental, sua percepção, qualidade de vida da mulher, a forma que se relaciona e a sua autoestima.

Somam-se a esses prejuízos outros aspectos relacionados ao sofrimento psicológico, identificados por Santos e lombardo júnior (2025) como culpa, confusão emocional, ambivalência afetiva,

alterações do sono e dificuldade de concentração que permitem compreender que o sofrimento psicológico pode ultrapassar o campo emocional e repercutir em diferentes dimensões da vida da mulher, as alterações no sono e na concentração, por exemplo, podem dificultar a realização de atividades cotidianas, enquanto a redução da autoestima pode comprometer a maneira como ela percebe a si mesma, as dificuldades nas relações interpessoais podem contribuir para o afastamento social e para a fragilização de vínculos que poderiam oferecer apoio, essas alterações, dificultam a organização de sua rotina, podendo tornar mais difícil direcionar esforços para seus próprios projetos e para o futuro, comprometendo sua produtividade e tornando mais difícil a regulação das próprias emoções.

Quando falamos de agressão contra mulher a violência física se destaca chamando atenção pelo ataque direto ao corpo, mas o sofrimento que ela causa vai além das marcas físicas. De acordo com Mascarenhas et al. (2020), a violência física foi a forma mais frequente entre os casos de violência, correspondendo a 86,6% das notificações, por parceiro íntimo das mulheres que foram analisadas nos estudos. É importante considerar também as consequências que essas agressões podem provocar. Ferreira et al., (2023) por sua vez destacam que além das agressões psicológicas, as físicas, apesar de apenas citar as sexuais, mostra que a principal parte atingida na mulher é a cabeça, com foco na face, podendo causar danos permanentes.

Sendo uma forma do homem mostrar dominação sobre a mulher tirando sua autonomia sobre se relacionar com outras pessoas, sua autoestima na forma que se vê, na dificuldade de se sentir segura no ambiente que está e na convivência social , principalmente em

relação ao constrangimento relacionado às marcas da violência já que seus impactos podem durar por muito tempo, assim esse tipo se violência causa danos físico e também profundos danos psicológicos devido às consequências a agressão pode representar uma tentativa de controle sobre o corpo, a aparência e as relações da mulher, a violência física não fica isolada apenas ao momento da agressão mas interfere também na alimentação, na convivência social e na intimidade.

É importante compreender também aspectos emocionais que estão envolvidos na manutenção do vínculo abusivo. A ambivalência afetiva discutida por Silva (2025) envolve sentimentos que se contradizem em relação ao agressor, associados a vulnerabilidade e insegurança, isso pode ser relacionado ao que Silva (2025) traz sobre a forma que a mulher acaba desenvolvendo conflitos de sentimentos como apego e repúdio. Mostra que devido ao tempo de relacionamento causa sofrimento, mas que mantem a ligação emocional buscando afeto e a preservação da relação, o repúdio de se afastar onde a mulher reconhece que causa prejuízos a ela, e fica entre manter a relação e romper.

Já os sentimentos ambíguos são misturas de sentimentos, que estão relacionadas a dependência emocional que a mulher tem e que estão envolvidos nessa relação por ter esperança que o agressor mude mas também medo da agressão e isso funciona como uma forma de proteção psicológica diante do sofrimento provocado pela separação, e mostra a forma com que o agressor mantém o controle emocional da vítima por meio desses sentimentos ambíguos através de punição e recompensa, se tornando uma das principais barreiras para romper a relação abusiva. Isso evidencia que os conflitos emocionais que a mulher vivencia podem dificultar não em

reconhecer a agressão, mas no enfrentamento dos sentimentos que ainda a mantém ligada uma vez que o sofrimento pode coexistir com a esperança de mudança e permanência do vínculo.

Silva (2025) aborda que o apego e repúdio que a mulher sente durante o relacionamento pode dificultar na decisão dela de rompimento mesmo quando a mulher reconhece o sofrimento vivenciado, visto que a vítima manter uma ligação emocional com o parceiro abusivo, o que faz com que ela tente preservar o relacionamento. Nesse sentido, Santos e Lombardo Júnior (2025), apontam a dificuldade das mulheres em reconhecer comportamentos abusivos, o que pode contribuir para a manutenção do vínculo com o agressor. Os autores também mencionam a presença de sentimento de culpa, mas não aprofundam essa questão.

Dessa forma, a dificuldade de romper o vínculo abusivo não está relacionada apenas à permanência dos sentimentos pelo parceiro, mas também aos conflitos emocionais que podem surgir diante da violência vivenciada, muitas vezes, a dificuldade em identificar comportamentos abusivos faz com que eles acabem sendo normalizados o que torna mais difícil para que a vítima perceba que está sofrendo violência e os sentimentos de culpa também podem intensificar o sofrimento, principalmente quando a mulher passa a questionar suas próprias atitudes diante dos acontecimentos. Assim, o rompimento envolve não apenas reconhecer que a relação causa sofrimento, mas também lidar com os sentimentos construídos ao longo do relacionamento e compreender que a responsabilidade pela violência não é da vítima.

A violência psicológica pode começar de forma sutil, dificultando seu reconhecimento pela própria vítima. Embora a Lei Maria da Penha representa um avanço no reconhecimento e no enfrentamento da violência contra a mulher, sua existência não garante que todas as formas de violência sejam identificadas e acolhidas na prática. Conforme discutem Siqueira e Oliveira (2023), a lei contribuiu para a criação de mecanismos e de uma rede de proteção e atendimento, enquanto Vieira, Nascimento e Jordão (2024) destacam as dificuldades de reconhecimento da violência psicológica, especialmente pela falta de marcas físicas e de informação.

Diante disso, compreende-se que, quando a mulher não reconhece a situação de violência que vivenciam, pode encontrar dificuldades para buscar ajuda e acessar os serviços de proteção, mas a partir do momento que a mulher começa a adquirir conhecimento sobre a violência e busca ajuda, e encontra um atendimento despreparado, o impacto nela pode ser arrasador, o que acaba aprofundando ainda mais o trauma podendo dificultar a busca por proteção e a saída da situação.

A subnotificação dos casos de violência contra a mulher demonstra que nem todas as situações são identificadas e registradas pelos serviços de saúde. Vasconcelos et al. (2024) destacam a elevada subnotificação, especialmente nos casos de violência psicológica, e ressaltam a importância da capacitação dos profissionais para reconhecer e notificar essas situações. Desta forma, compreende-se que a falta de preparo pode dificultar tanto a identificação da violência quanto o acesso da mulher às orientações e aos encaminhamentos necessários.

A capacitação dos profissionais é importante para que a violência psicológica seja reconhecida durante o atendimento, pois, por ser mais difícil de identificar, alguns comportamentos podem ser interpretados como ciúmes ou como o jeito de o parceiro agir, quando o profissional não está preparado para reconhecer esses sinais, pode acabar naturalizando essas atitudes e focando apenas nas agressões físicas, sem considerar a importância do relato da mulher, a falta de uma escuta qualificada pode fazer com que a vítima saia do atendimento com a sensação de que seu sofrimento não é importante, passando até mesmo a duvidar de si mesma.

Tal achado dialoga com Vasconcelos et al. (2024) ao abordar a subnotificação dos casos de violência contra a mulher, que dificulta conhecer a dimensão real do problema e pode comprometer o planejamento das ações públicas onde as necessidades dessas mulheres podem não ser identificadas adequadamente. Essa perspectiva aproxima-se das contribuições de Silva (2025) que destaca a importância de integrar o atendimento psicológico às ações de assistência às mulheres, considerando suas necessidades emocionais. Conhecer a dimensão do problema é importante para planejar as ações, mas essas ações também precisam resultar em um atendimento articulado às necessidades das mulheres.

A violência psicológica não acontece de forma isolada, mas afeta a mulher como um todo, envolvendo questões emocionais, financeiras e jurídicas. Por isso, é importante que os serviços atuem de forma articulada, pois, enquanto a Psicologia trabalha o sofrimento emocional e o fortalecimento da mulher, a assistência social pode contribuir com orientações sobre direitos, moradia e autonomia financeira. O acesso a esse suporte também pode auxiliar a mulher a compreender os mecanismos de proteção, como as medidas

protetivas, e a tomar decisões mais seguras diante das dificuldades envolvidas no rompimento de uma relação abusiva. Quando os serviços de assistência não trabalham de forma articulada, cria-se uma falsa sensação de proteção, pois as falhas, em vez de protegerem a mulher, podem deixá-la ainda mais vulnerável.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo compreender os impactos da violência por parceiro íntimo na vida das mulheres, considerando os aspectos psicológicos envolvidos na manutenção do vínculo abusivo e as contribuições do atendimento psicológico e das políticas públicas para o enfrentamento dessa realidade. A partir da revisão integrativa da literatura, foi possível reunir achados que demonstraram que a violência contra a mulher é um fenômeno complexo, que não se restringe às agressões físicas e pode envolver diversos tipos de violência entre os mais destacados referente a mulher está a violência psicológica, sexual, moral e patrimonial, a qual causa consequências em diferentes áreas da vida de uma mulher.

Os estudos analisados apontaram repercussões na saúde física e mental, incluindo ansiedade, depressão, estresse pós-traumático, sentimento de culpa e vergonha, ambivalência afetiva, redução da autoestima e dificuldades para manter vínculos sociais. Tais consequências podem afetar a autonomia, a qualidade de vida e a percepção que a mulher constrói de si mesma, visto que a violência não se restringe apenas ao momento da agressão, e pode permanecer ao longo do tempo causando prejuízos nas suas relações sociais, familiares e profissionais das mulheres. Este trabalho deu destaque a violência psicológica, a qual merece

atenção especial, pois nem sempre é reconhecida pela própria vítima ou pelo entorno social, o que pode dificultar a identificação da situação e a busca por ajuda.

Em relação à manutenção do vínculo abusivo, os resultados indicaram a influência de construções sociais de gênero, da idealização do amor romântico, da dependência financeira, do isolamento e da expectativa de que o parceiro modifique seu comportamento. Esses elementos ajudam a compreender a complexidade das experiências vividas pelas mulheres, mas não devem ser utilizados para responsabilizá-las pela permanência na relação. O enfrentamento exige considerar as condições emocionais, sociais e materiais de cada mulher, bem como a existência de apoio familiar, comunitário e institucional.

No que se refere a atuação da Psicologia, os estudos reforçam a importância do atendimento psicológico como espaço de acolhimento, escuta qualificada, reconhecimento das formas de violência e fortalecimento da autonomia. O profissional da psicologia deve contribuir para prevenir e proteger essa mulher, levando fontes para que ela compreenda as situações vivenciadas e reconheça os impactos emocionais em sua saúde mental decorrentes das agressões para fortalecer gradualmente sua autoestima e autonomia. Sendo assim, é fundamental trabalhar de forma ética e humanizada, respeitando o tempo, e as particularidades e decisões de cada mulher, sem desconsiderar as condições de segurança e, quando necessário, articular-se com os demais serviços da rede de proteção.

Além disso, esta pesquisa possibilitou reconhecer o papel das políticas públicas e a articulação com outros serviços da rede de

proteção às mulheres. Embora a legislação brasileira, especialmente a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), represente um importante avanço no reconhecimento e enfrentamento da violência doméstica e familiar, ainda existem desafios relacionados ao acesso à informação, à identificação da violência psicológica e à continuidade do atendimento. Os estudos examinados destacaram a necessidade de ampliar as ações de prevenção, fortalecer os serviços especializados e promover a integração entre as áreas da saúde, assistência social, segurança pública e justiça. Entretanto, os resultados da revisão não permitem afirmar conclusivamente a efetividade de todas as políticas existentes, o que demonstra a importância de avaliações contínuas desses serviços.

Quanto às limitações, a revisão foi baseada em publicações localizadas a partir de estudos disponíveis na SciELO e no Portal de Periódicos CAPES, considerando os critérios de inclusão e exclusão estabelecidos. Somando a isso, os 12 artigos selecionados apresentaram diferentes abordagens metodológicas, objetivos e recortes de investigação, o que limitou algumas possibilidades de comparação entre os resultados. Também se observou que os estudos incluídos foram publicados entre 2019 e 2025, aspecto que deve ser considerado na interpretação dos achados. Portanto, sugere-se que pesquisas futuras aprofundem a investigação sobre as experiências das mulheres em situação de violência, bem como sobre a qualidade dos serviços de atendimento, às estratégias de acompanhamento psicológico e os desafios enfrentados pelos profissionais que atuam na rede de proteção.

Conclui-se que a violência por parceiro íntimo produz impactos interligados na saúde física, psicológica e social das mulheres, compreender o enfrentamento da violência contra mulher requer

mais do que medidas pontuais, sendo essencial o compromisso contínuo da sociedade e das instituições na desconstrução das desigualdades de gênero na prevenção das relações abusivas e na garantia dos direitos das mulheres. A realização deste estudo possibilitou ampliar a compreensão sobre os impactos físicos, psicológicos e sociais da violência por parceiro íntimo, evidenciando a necessidade de um olhar profissional sensível às experiências e particularidades de cada vítima. Espera-se que esta pesquisa contribua para as discussões no campo da Psicologia e para a formação de profissionais comprometidos com uma atuação ética, acolhedora e livre de julgamentos, reconhecendo que oferecer apoio, proteção e condições para o fortalecimento da autonomia das mulheres constitui parte fundamental do enfrentamento dessa realidade. Além de reforçar a importância de práticas psicológicas acolhedoras, com atuação integrada dos serviços de saúde e do fortalecimento das políticas de prevenção e proteção. Recomenda-se que pesquisas futuras aprofundem a avaliação dos serviços de atendimento, das estratégias de cuidado psicológico e das experiências de mulheres em diferentes contextos sociais, contribuindo para intervenções mais acessíveis e efetivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BIF, Suzana Mioranza et al. Impactos psicológicos da violência contra a mulher no Brasil: uma análise de 2013 a 2023. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences,** v. 6, n. 8, p. 659-666, 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 6 nov. 2026.

BUTLER, Judith. Judith Butler escreve sobre sua teoria de gênero e o ataque sofrido no Brasil. **Folha de São Paulo,** v. 19, n. 11, p. 1-10, 2017.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). *Atlas da violência 2025*. Brasília: Ipea; FBSP, 2025. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/17165. Acesso em: 5 nov. 2026.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Violência doméstica:** Lei Maria da Penha. [*S. l.*]: [*s. n.*], 2007.

DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, Patrícia Meneghelli; VENTURA, Carla Aparecida Arena. Da violência contra a mulher cometida por parceiro íntimo: fatores de risco e consequências à saúde e à vida das vítimas. Transições, v. 4, n. 2, p. 119-143, 2023.

DE SOUSA, Milena Nunes Alves; BEZERRA, André Luiz Dantas; DO EGYPTO, Ilana Andrade Santos. **Trilhando o caminho do conhecimento: o método de revisão integrativa para análise e síntese da literatura científica.** Observatorio de la economía latinoamericana, v. 21, n. 10, p. 18448-18483, 2023. Acesso em 16 de março das 2026

FARIA, Josiane Petry; FRITZ, Karen Beltrame Becker; RODRIGUES, Cristiane Terezinha (org.). **A privação da liberdade financeira da mulher como fator intensificador da violência doméstica.** In:

FARIA, Josiane Petry; FRITZ, Karen Beltrame Becker; RODRIGUES, Cristiane Terezinha (org.). Das múltiplas faces da desigualdade de gênero: extensão e pesquisa no entendimento e enfrentamento da problemática. Passo Fundo: EDIUPF, 2023. p. 56-70.

FERREIRA, Ana Paula Ribeiro; HENRIQUES, Rafael da Silva Paes. Violência e saúde pública no Brasil: impactos nas populações marginalizadas e a necessidade de políticas intersetoriais. **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde,** v. 27, supl. 1, p. 85-96, 2025. DOI: https://doi.org/10.47456/rbps.v27isupl_1.48246. Acesso em: 8 maio 2026.

FERREIRA, Gabriele Aparecida et al. Impactos psicosociais das lesões orofaciais em mulheres vítimas de violência familiar. **Revista Caribeña de Ciencias Sociales** (RCCS), v. 12, n. 1, p. 400-408, 2023.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I:** A Vontade de Saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FUKUTANI, Kiyoshi et al. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS AGRESSÕES DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL. **Diálogos & Ciência,** v. 2, n. 1, p. 246-255, 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOULART, Carolina; FARIA, Josiane Petry. **A repercussão do machismo estrutural nas relações de poder na instituição das forças de segurança pública no Brasil.** In: FARIA, Josiane Petry; FRITZ, Karen Beltrame Becker; RODRIGUES, Cristiane Terezinha (org.). Das múltiplas faces da desigualdade de gênero: extensão e

pesquisa no entendimento e enfrentamento da problemática. Passo Fundo: EDIUPF, 2023. p. 35-55.

HASSUNUMA, Renato Massaharu *et al*. Revisão integrativa e redação de artigo científico: uma proposta metodológica em 10 passos. **Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente,** v. 5, n. 3, p. 1-16, 2024. Disponível em: https://share.google/yvwXcCWIjkFXPeJR7. Acesso em: 16 mar. 2026.

LEITE, Franciéle Marabotti Costa *et al*. Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária. **Revista Brasileira de Epidemiologia,** v. 22, e190056, 2019.

LIMA, Geovanna Carvalho Cardoso et al. Tendência temporal e perfil epidemiológico das notificações de violência contra as mulheres no Brasil: 2014-2023. **Epidemiologia e Serviços de Saúde,** v. 34, p. e20240475, 2025.

LÖSCH, S.; RAMBO, C.A.; FERREIRA, J.de L. A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação,** Araraquara, v. 18, n. 00, e023141,2023. e-ISSN: 1982-5587. DOI: https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.17958. Acesso em 17 de março das 2026.

MACHADO, Dinair Ferreira; CASTANHEIRA, Elen Rose Lodeiro; ALMEIDA, Margareth Aparecida Santini de. Interseções entre socialização de gênero e violência contra a mulher por parceiro íntimo. **Ciência & Saúde Coletiva,** v. 26, p. 5003-5012, 2021.

MACHADO, Stefane Fiúza Cançado. Entre avanços e resistências: a violência contra a mulher no brasil contemporâneo. **Revista de**

Gestão e Secretariado, v. 16, n. 5, p. e4892-e4892, 2025.

MAGLHÃES, Bruna Maia; ZANELLO, Valeska; FERREIRA, Iara Flor Richwin. Afetos e emocionalidades em mulheres que sofreram violência por parceiro íntimo. **Revista Psicologia: Teoria e Prática,** v. 25, n. 3, p. ePTPCP15159-ePTPCP15159, 2023.

MARQUES, Márcia Rodrigues. Interseccionalidade: violência doméstica no Brasil, análise da Lei 11.340/2006. **Revista Digital Acadêmico Mundo,** v. 19, n. 14, e26, 2025. Acesso em: 12 set. 2026.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros et al. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de epidemiologia,** v. 23, n. suppl 1, p. e200007. SUPL. 1, 2020.

Métodos de pesquisa / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira ; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. 132 p. (Coleção Temas em Saúde).

MONTEIRO, M. F. V. *et al*. Identificação das diversas formas de violência e suas vulnerabilidades na sociedade: revisão de escopo. **Saúde Coletiva** (Edição Brasileira), v. 16, n. 102, p. 18110-18121, 2025. DOI: 10.36489/saudecoletiva.2025v16i102p18110-18121. Acesso em: 25 abr. 2026.

Organização Mundial da Saúde. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Genebra: OMS, 2002. Disponível em: https://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/. Acesso em: 25 abr. 2026.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Violência contra as mulheres é generalizada nas Américas, segundo novas estimativas.** 2025. Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias/19-11-2025-violencia-contra-mulheres-e-generalizada-nas-americas-segundo-novas-estimativas. Acesso em: 19 mar. 2026.

PINTO, Lucielma Salmito Soares et al. Políticas públicas de proteção à mulher: avaliação do atendimento em saúde de vítimas de violência sexual. Ciência & Saúde Coletiva, v. 22, p. 1501-1508, 2017.

RAMOS, Rayza de Sousa. **O exame preventivo do câncer de colo uterino como espaço de identificação e assistência à violência por parceiro íntimo contra mulher.** Dissertação - PGLS - Saúde Coletiva (Especialista) - Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2023.

RIBEIRO, Patrícia Kecianne Costa; PEREIRA, Lucélia Maria Sobral; LIMA, Louise Verônica Costa. Violência contra a mulher no século XXI: descortinando a história. Research, Society and Development, v. 11, n. 13, p. e452111335703-e452111335703, 2022.

SANTOS, Gabriela Oliveira; JÚNIOR, Gilberto Lombardo. Marcas Invisíveis: Efeitos da Violência de Parceiros Íntimos na Saúde Mental de Mulheres. Revista Uniitalo Em Pesquisa Issn: 2236-9074| DOI 10.7435, v. 15, n. 2, p. 74-103, 2025.

SANTOS, Mayra Vitória Torres dos. **Um olhar sobre a efetividade da Lei Maria da Penha:** avanços e desafios no combate à violência contra a mulher. 2025. Trabalho de conclusão de curso – Bacharelado em Direito – Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa – PB , 2025.

SILVA, Joana D'arc Ferraz da. Impactos da violência doméstica contra mulheres no Brasil: Uma revisão de literatura. **International Integralize Scientific.** v 5, n 50, agosto/2025 ISSN/3085-654X

SILVA, Tábada Fernanda; TENÓRIO NETO, José Alves; CAVALCANTI DE OLIVEIRA JÚNIOR, Rafael; TORRES DE MESQUITA, Roberto Alan; ALVES DO NASCIMENTO, Ailton. A evolução histórica dos direitos da mulher no Brasil. Revista Eletrônica Direito & Conhecimento, v. 7, n. 1, p. 246-277, jan./jun. 2023. Disponível em: https://revistas.cesmac.edu.br/dec/article/view/1681. Acesso em: agosto. 2026

SIQUEIRA, Luan; DE OLIVEIRA, Renata Peixoto. A evolução do combate à violência contra a mulher no Brasil: da naturalização da objetificação da mulher às políticas públicas advindas da aprovação da lei Maria da Penha. **Revista Destaques Acadêmicos,** v. 15, n. 2, 2023.

SOUZA, Luciana Karine de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: Conhecendo a Análise Temática. Arquivos brasileiros de psicologia. Rio de Janeiro. Vol. 71, n. 2 (maio/ago. 2019), p. 51-67, 2019.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein** (São Paulo), v. 8, p. 102-106, 2010.

VALLE, P. R. D.; FERREIRA, J. D. L. Análise de conteúdo na perspectiva de Bardin: contribuições e limitações para a pesquisa qualitativa em educação. **Educação em Revista,** v. 41, e49377, 2025.

VASCONCELOS, Nádia Machado de *et al*. Subnotificação de violência contra as mulheres: uma análise de duas fontes de dados. **Ciência & Saúde Coletiva,** v. 29, e07732023, 2024.

VIEIRA, Ana Caroline Alves; NASCIMENTO, Cristiane de Paula do; JORDÃO, Giselda Benedita. A invisibilidade da violência psicológica vivenciada por mulheres vítimas de relacionamento abusivo com parceiro íntimo (Psicologia). **Repositório Institucional,** v. 2, n. 2, 2024.

WANZINACK, Clóvis *et al*. Silenciadas pela violência: um olhar sobre os homicídios de mulheres e meninas indígenas no Brasil (2003-2022). **Ciência & Saúde Coletiva,** v. 30, n. 10, 2025. Acesso em: 25 set. 2026.

World Health Organization. Violence against women prevalence estimates, 2018. Geneva: World Health Organization; 2021. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/9789240022256. Acesso em: 25 abr. 2026.

---

[1] Acadêmica do curso de Psicologia da Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[2] Professora orientadora do curso de Psicologia da Faculdade Metropolitana de Manaus – Manaus. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[3] Acadêmica do curso de Psicologia da Faculdade Metropolitana de Manaus. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[4] Professora orientadora do curso de Psicologia da Faculdade Metropolitana de Manaus. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail